

DECRETO Nº 137/2023
De 25 de setembro de 2023

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DE VALIDADE DO
PROCESSO SELETIVO Nº 003/2022 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, VII da Lei
Orgânica Municipal, Edital de Processo
Seletivo nº 003/2022 e demais disposições
legais vigentes.

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de validade, estabelecido no item 11.6 do **Edital de Processo Seletivo nº 003/2022.**

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório, chamada pública, permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 25 de setembro de 2023.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se